



CÂMARA MUNICIPAL DE LADÁRIO

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
R. CORUMBÁ, Q 28 - CEP 79.370-000 - C. POSTAL 12

TRANSFORMA A RESOLUÇÃO Nº 3, EM LEI MUNICIPAL, MODIFICA O ARTIGO 6º. E INSERE UM NOVO ARTIGO - NORMAS PARA TODAS AS ESPÉCIES DE CONSTRUÇÕES

TRANSFORMA A RESOLUÇÃO Nº 3, EM LEI MUNICIPAL, MODIFICA O ARTIGO 6º. E INSERE UM NOVO ARTIGO - NORMAS PARA TODAS AS ESPÉCIES DE CONSTRUÇÕES

ARMAZENAMENTO FÍSICO

Caixa	Local	Prateleira	Gaveta
99	Sala de Reunião - Armario 2 - MDF	Prateleira A	Armário 2

